



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

## INDICAÇÃO DE Nº. 046 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **manutenção da rede de iluminação publica da Comunidade de Córrego Batista, interior Marilândia/ES.**

## JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido que a referida comunidade se encontra com todas as lâmpadas queimadas, fazendo com que a noite a mesma totalmente escura, sendo assim o trecho fica perigoso e com risco de assaltos, trazendo tormentos e sentimento de insegurança para os moradores, que mesmo sem ter o serviço prestado continuam pagando a taxa pela iluminação publica.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

*Suzi Ever Lorenzoni*  
SUZI EVER LORENZONI

Vereadora-Autora

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*  
Em, *14 / 03 / 2017*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <i>202</i>	Fls. <i>117</i>	Livro <i>011</i>
Marilândia - ES - Em: <i>13 / 03 / 2017</i>		

*[Signature]*